

M. S.

D. N. S.

S. N. T.

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

NOME						Amiguel M. de Oliveira	
ENDEREÇO				R. = Barão de Amgaco		BAIRRO	
LOCALIDADE				NATURALIDADE		RUBRICA	
DIST.		COMUNIC.	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL		N.º DA ABREUGRAFIA
☐	☐	28	MASC. ☒	SOLT. ☐	VIUV. ☐		17-10.349
		—	FEM. ☐	CAS. ☒	OUT ☐		DATA DO EXAME
27/06/72							

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO

/ /

DATA DA LEITURA

/ /

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

NÃO REATOR
(MENOS DE 5 mm)

mm

REATOR FRACO
(5 - 9 mm)

mm

REATOR FORTE
(10 mm e +)

NÃO
VERIFICADO

B.C.G. — VACINAÇÃO

☐

DATA:

/ /

ABREUGRAFIA

ILEGÍVEL

☐

NORMAL

☒

NÃO CLASSIFICADO

☐

SUSPEITO

☐

SEQÜELAS

☐

Adriano

MÉDICO

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

U S M A X
IN. ESCUDO DE BRASÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
Antestado de Vacinação Antivariólica

Nome Michael Mariano de Oliveira
de 28 anos de idade, de cor branca natural
de Paranaíba, residente à rua Paraná de Itaipu,
N.º 10 cidade Paranaíba município Paranaíba
foi vacinado no dia 29 de junho de 19 72

Dr. _____

MÉDICO

Dr. Estevam Dor Couto
MÉDICO

C.R.M. — MT. 9-8

C.L.C. Nº. 001946541

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO



· CUIABÁ ·
FUNDADA EM
22-9-1951

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins
que o Sr. MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA, encontra-
se em perfeito estado de Saúde Mental.

Cuiabá, 28 de Junho de 1.972.

João Guilherme E. Cardoso
MÉDICO PSQUIATRA
C.R.M. - MT. 38
C.R.F. 002162041



CODEMAT



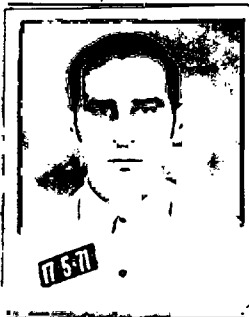
REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 484

Nome do Empregado: MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA

Residência

Telefone



Côr branca
Cabelo cast.
Barba rasp.
Bigode não
Olhos cast. claros
Altura
Peso

Idade 28 anos, data do nascimento 08/05/44 lugar do nascimento Paranaíba-Mt
Estado Civil casado Nacionalidade brasileira
Filiação Pai Hilário M. de Oliveira Nacionalidade "
Mãe Maria Alves de Oliveira " "
Beneficiários esposa

N.º da Cart. Profissional 017063 Série 288a

> > > de Saúde

> > > do Inst. Aposentadoria

Situação

Militar

Cad. N.º Série

Categoria 3a

Certificado 914394

Quando Motorista

Cart N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da Admissão ao Serviço 25-05-72

Cargo que ocupa Geólogo- Nível "A"

Remuneração 2.221,00

Classe "III"

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 25 de maio de 1972

Data da dispensa 27/3/73 em 11-10-74

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Carteira profissional
emitida em 24 de outubro de 1974
e Miguel Mariano de Oliveira

Polegar Direito

IMPÔSTO SINDICAL					
ANO	SINDICATO			IMPORTÂNCIA	
73	Conf. Nac.P. Liberais			26,88	

Acidentes ou doenças profissionais.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
		em.....Cr\$.....por.....	
	Geólogo Classe III Nível B	em 01-01-73 Cr\$ 2.998,00	por Mes
	aumentado em 20%	em 01.10.73 Cr\$ 3.597,00	por "
		em.....Cr\$.....por.....	
		em.....Cr\$.....por.....	
		em.....Cr\$.....por.....	
		em.....Cr\$.....por.....	
		em.....Cr\$.....por.....	

FÉRIAS GOZADAS

de.....a.....referente ao período de.....a.....

de.....a.....referente ao período de.....a.....

de.....a.....referente ao período de.....a.....

de.....a.....referente ao período de.....a.....

de.....a.....referente ao período de.....a.....

de.....a.....referente ao período de.....a.....

de.....a.....referente ao período de.....a.....

de.....a.....referente ao período de.....a.....

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

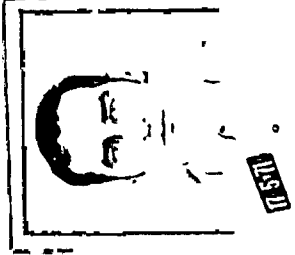
CODEMAT

Nome: MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA

Nível "A"

Classe "III"

Cargo.....GEOLOGO

[illegible]

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Dr. MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA é funcionário desta Companhia desde 11.10.74 e atualmente exerce a função de GEÓLOGO-CHEFE DE DEPTº, com os seguintes vencimentos e descontos mensais:

VENCIMENTOS:

SALÁRIO.....R\$ 6.377,00

GRATIFICAÇÃO.....R\$ 2.010,00

TOTAL BRUTO.....R\$ 8.387,00

DESCONTOS:

IPEMAT.....R\$ 472,32

IRF.....R\$ 534,78

TOTAL LÍQUIDO.....R\$ 7.379,90

(SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS).

Cuiabá, 20 de fevereiro de 1975

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Mariano

PORTARIA Nº 23/75
=====

A DIRETORIA DA COMPANHIA MATOGROSSEN
SE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor MIGUEL MARIANO DE
OLIVEIRA, a partir de 06.01.75, para o cargo de Chefe de De
partamento C-9, recebendo a gratificação mensal de R\$
2.010,00 (dois mil e dez cruzeiros).

Cumpra-se e Comunique-se.

Cuiabá(MT), 23 de janeiro de 1975.

Mauricio
A DIRETORIA.

PORTARIA Nº 23/75

**A DIRETORIA DA COMPANHIA MATOGROSSEN
SE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

**NOMEAR o servidor MIGUEL MARIANO DE
OLIVEIRA, a partir de 06.01.75, para o cargo de Chefe do De
partamento C-9, recebendo a gratificação mensal de R\$...
2.010,00 (dois mil e dez cruzeiros).**

Cumpra-se e Comunique-se.

Cuiabá(MT), 23 de janeiro de 1975.

M. Camargo

A D I R E T O R I A.

D E C L A R A Ç ã O

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Esposa:

MARIA CRISTINA GON ALVES DIAS MARIANO DE OLIVEIRA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos' cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

c) Outros dependentes (juntar comprovante) :

Para que possa produzir os efeitos - de direito, assino a presente, que exonera esta COMISSÃO de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá,

Miguel Mariano de Oliveira

D E C L A R A C Ã O

Por meio desta, declaro que não tenho nenhum vínculo empregatício com a firma GEOMINAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA., estabelecida à Avenida Paulista nº 2.073, HORS-A-I , 11º andar, São Paulo/SP, a qual servi no período de 1º de agosto de 1.971 a 04 de fevereiro de 1.972.

Cuiabá, 30 de junho de 1.972

Miguel Mariano de Oliveira
MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMIS
SÃO DE TÉCNICOS E PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

1, Curriculum Vitae

x ~~2. Carteira do Ministério do Trabalho~~

x ~~3. Carteira Profissional, registrada no respectivo Conselho (Fotocópia).~~

x 4. Número do Atestado de Reservista, série e categoria e local de expedição. 914394 - 3.^a Cat. *Paranáíba*

x ~~5. Número do Título de Eleitor, local de Expedição.~~

635.270
Mg.

← x 6. Número da Carteira de Identidade, local de Expedição. 27480 - *Três Lagoas - MT (Tit. Eleitor)*

x ~~7. Número de dependentes.~~

x ~~8. Fotocópia da Certidão de nascimento dos dependentes.~~

Atestado
de conclusão
do curso.

x 9. Fotocópia do Diploma ou Certificado obtido pela participação em Cursos de Aperfeiçoamento, no País ou no exterior.

x ~~10. 2 (duas) fotografias 3 X 4.~~

x ~~11. Atestado de Bons Antecedentes. Delegacia de Polícia~~

x 12. Certidão do Cartório de Protestos de Letras e ~~Títulos.~~

Centro de Saúde
Rua 13 de junho

x ~~13. Atestado de Sanidade Física e Mental~~

Dr. Gabriel Nunes Nunes

x ~~14. Apresentação do resultado da abreuografia, válido por 6 meses.~~

x 15. Enderêgo.

x 16. Número do Cartão de Identidade de Contribuinte (CIC). 126127746 53

Cuiabá, Setor de Pessoal da
C O D E M A T



CARTÓRIO DE PROTESTOS

oficial: laércio r. vasconcellos

CAIXA POSTAL, 129
TELEFONE: 4571

GOVERNADOR VALADARES
MINAS GERAIS

CERTIDÃO

LAÉRCIO RIBEIRO DE VASCONCELLOS,
Oficial Vitalício do Cartório de Protestos de
Títulos e Documentos desta Comarca de
Governador Valadares, Estado de Minas Ge-
rais na forma da lei, etc.

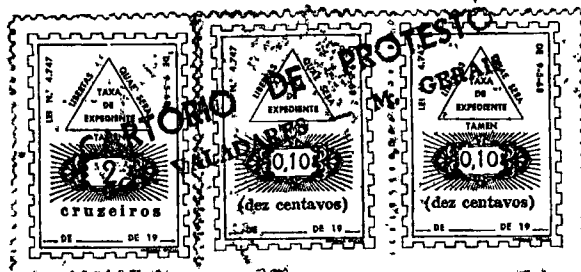
CERTIFICO, A PEDIDO VERBAL DE PARTE =
INTERESSADA QUE, REVENDO EM MEU PODER E GUARDA, OS LI =
VROS DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, DÊLES, NADA =
CONSTA CONTRA O SR. 'MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA' FELO =
QUE, FAÇO ESTA NO SENTIDO N E G A T I V O.

DOU FÉ.

GOV. VALADARES, 8 DE JUNHO DE 1.972

O OFICIAL,

Laércio Ribeiro de Vasconcellos
= LAÉRCIO RIBEIRO DE VASCONCELLOS =





ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Saúde
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Saúde

Atestamos que Miguel Mariano de Oliveira
de cor Branco
filho de Hilario Mariano da Oliveira
e de Maria Alves de Oliveira
residente a Rua Barão de Melgaço foi por nós
examinado para o fim especial de Obter ingresso cargo Publico
conclusão da Junta:

[Handwritten signature]

Cuiabá 30 de junho de _____ de _____ 197 2

F U S M A T
1a. Região de Saúde
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

VISTO: *[Handwritten signature]*
MÉDICO CHEFE

Dr. Estevam Dos *[Handwritten signature]*
MÉDICO
C.R.M. — MT. 8-8
G.L.G. Nº. 001028541

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
VISTO *[Handwritten signature]*
Presidente

Dr. Heracito de Sousa Freitas
MÉDICO
C.R.M. — MT. Nº. 89-8
G.L.G. Nº. 001952801

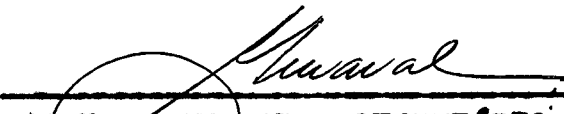


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRÊTO
FACULDADE FEDERAL DE MINAS E METALURGIA
OURO PRÊTO — MINAS GERAIS

- A T E S T A D O -

ATESTO, a requerimento do interessado em processo protocolado sob o nº 1.083 e de ordem do Sr. Diretor Geral da ESCOLA FEDERAL DE MINAS DE OURO PRÊTO, para fins profissionais, que o Sr. MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA, em 1970, concluiu o CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA desta Escola, tendo colado gráu no dia 6 de MARÇO de 1971.-

OURO PRÊTO, 9 de MARÇO de 1971.-


ALENCAR AMARAL - SECRETÁRIO.-

V I S T O:


ANTONIO PINHEIRO FILHO - DIRETOR GERAL.-

- : -

/ems.-

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

M. 3

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ENDERECO Rua Pedro Celestino nº 24/26
ATIVIDADE Desenvolvimento Projetos e Diversos
CGCMF N.º 03.474.053/001 MATRÍCULA DO INPS
EMPREGADO MIQUEL MARIANO DE OLIVEIRA CTPS 017.063 SÉRIE 288
REGISTRO N.º 484 CARGO GEOLOGO ADMISSÃO 25 / 05 / 1972
DESLIGAMENTO EM 11 / 10 / 1974 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 6.120,00
AVISO PRÉVIO EM / / 19 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 25 / 05 / 1972

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos <u> </u>	Cr\$ F G T S <u> </u>	Comissões <u> </u>	Cr\$ <u> </u>
Aviso-Prévio <u> </u>	Cr\$ <u> </u>	Horas Extras <u> </u>	Cr\$ <u> </u>
13º Salário <u>9 / 12</u>	Cr\$ <u>4.590,00</u>	Gratificação <u> </u>	Cr\$ <u> </u>
Salário-Família <u> </u>	Cr\$ <u> </u>	Ad. Taxa Periculosidade <u> </u>	Cr\$ <u> </u>
<u>P/72 - em dobro</u>		Ad. Taxa Insalubridade <u> </u>	Cr\$ <u> </u>
Férias Vencidas <u>03</u> Períodos	Cr\$ <u>12.240,00</u>	Ad. Noturno <u> </u>	Cr\$ <u> </u>
<u>P/73 - simples</u>			
Férias Proporcionais <u> </u>	Cr\$ <u> </u>		
Prejudicado 14/68 <u> </u>	Cr\$ <u> </u>		
Prejudicado 20/66 <u> </u>	Cr\$ <u> </u>		
Saldo de Salários <u>11</u> dias Out	Cr\$ <u>2.244,00</u>		
			Cr\$ <u> </u>
			TOTAL BRUTO Cr\$ <u>19.074,00</u>

DESCONTOS

Previdência I P E M A T 8%	Cr\$ <u>179,52</u>
Previdência - 13º Salários IPEMAT 5,4	Cr\$ <u>247,86</u>
Adiantamentos <u> </u>	Cr\$ <u> </u>
<u> </u>	Cr\$ <u> </u>
<u> </u>	Cr\$ <u> </u>
	Cr\$ <u>427,38</u>
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>18.646,62</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 18.646,62 (Dezoito Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Cruzeiros e Sessenta e Dois Centavos).....
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º 030382 contra o Banco DEMAT,
como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ - MT.

17 de OUTUBRO de 1974

DOCUMENTOS APRESENTADOS	
1 - F G T S:	
6 últimos recolhimento, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção Monetária;	
Autorização p/ movimentação da conta;	
Pedido de Dispensa (3 vias);	
Rescisão (em 4 vias)	
LRE;	
CTPS;	
Procuração;	

Miquel Mariano de Oliveira
EMPREGADO

EMPREGADORA-REPOSTO
RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR
M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso
presente
foi firmado de acordo com o
2-12-1 68 e o Ministério do Trabalho
de 14-11-68.
Angelo Bruno Gonçalves

presentou comprovante do
G. T. S. de acordo Portaria
n.º 3556 de 14-11-68

Grupo 12

C O D E M A T

S. - 288

Contrôle do Pessoal Contratado

IRF=101,19

IRPENAL=287,76

Natureza do Cargo: **GEÓLOGO**

Data da Admissão: **25-5-72**

Vencimentos (Remuneração): **R\$2.221,00**

Data da Saída:

Classe: **"III"**

Nível: **"A"**

Anotações

(Alterações Vencos. e cargos)

Em 01/07/72 - Geólogo - Cl. III - Nív. B Cr\$2.443,00
Em janeiro/73- Geólogo- Cl. III-NÍV. B Cr\$2.998,00
Em 01/10/73 aumentado em 20% **R\$3.597,00**

Nome: **MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA**

Profissão: **GEOLOGO**

Estado Civil: **CASADO**

Cônjuge: **MARIA C. G.D. MARIANO DE OLIVEIRA**

Filhos:

Férias

Períodos adquiridos - Período de Gôzo

De: 25/05/72 a 25/05/73 De: / / a / /
25.05.73 a **25/05/74** **(6)** (31) / - -

Outras anotações

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

A partir de 01/07/72, foi reclassificado para classe III, nível B, com salário reajustado de Cr\$ 2.443,00, conforme Reunião da Diretoria de 30/06/72, e CI nº 48/72 de 26/09/72.

Por Portaria nº 34/72 da CODEMAT, foi designado para fazer parte da Comissão encarregada do recebimento e julgamento da Tomada de Preços nº 03/72 para Construção de três barragens de terra nas Colônias Mirassol d'Oeste, São José, sé dos Quatros Mercos e Araputanga, no Mun. de Cáceres-Mt a realizar-se no dia 12/10/72. (D.O. de 07/10/72)

Em 01/01/73, foi reajustado o seu salário para Cr\$ 2.998,00, conforme Portaria nº 42/72 desta Cia.

Em
Por Ofício nº 1.111/73 desta Cia. foi colocado à disposição da CODEMAT, a partir de 01/11/73, sem ônus para a CODEMAT.

Em 01/10/73, foi aumentado em 20% conforme Processo / Protocolado sob nº 3665/73 de 26/09/73, ficando o salário no valor de R\$ 3.597,00 mensais.

sem anotação

1111

111111

Cuiabá(MT), 11 de outubro de 1974

A

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

N E S I A

CODEMAT
PROCOLO Nº <u>4805/74</u>
PROCESSO Nº <u>2.148/74</u>
DATA: <u>11 / 10 / 74</u>
<u>[Assinatura]</u>
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Referencia : Pedido de Demissão

Prezados Senhores,

Formulo a presente, para solicitar-lhes a minha demissão do quadro dos servidores dessa Companhia a partir desta data.

Friso que, se assim procedo é por minha livre e espontânea vontade, não sendo movido por nenhum descontentamento por V.S^{as} e que se necessário for, confirmarei perante a autoridade competente.

Outrossim, solicito a dispensa do aviso prévio.

Contando com a aquiescencia ao meu pedido, subscrevo-me

20ª DELEGACIA

REGIONAL DO

24 OUT 1974

MATOGROSSO

TRABALHO

Atenciosamente

[Assinatura]
MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA

M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

O presente [Assinatura]
foi firmado de acordo com a lei 5509 de
12-12-68 e portaria ministerial nº 3556
de 14-11-68.

[Assinatura]
Inga Brusa Gomes

*As setas para
as providências
15-10-74*
[Assinatura]

Cuiabá(MT), 11 de outubro de 1974

A

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

N E S T A

CO DE VI

PROTCCLO Nº 4805/74

PROCESSO Nº 2.148/74

DATA: 11 / 10 / 74

SER DE PROTOCOLO

Referencia : Pedido de Demissão

Prezados Senhores:

Formulo a presente, para solicitar-lhes a minha demissão do quadro dos servidores dessa Companhia a partir desta data.

Friso que, se assim procedo é por minha livre e espontânea vontade, não sendo movido por nenhum descontentamento por V.S^{as} e que se necessário for, confirmarei perante a autoridade competente.

Outrossim, solicito a dispensa do aviso prévio.

Contando com a aquiescencia ao meu pedido, subs

creve-me

Atenciosamente

MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA

20^a. DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
24 OUT 1974
MATO GROSSO

M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

presente

foi firmado de acordo com a Lei 5562 de 12-12-1968 e portaria ministerial nº 3556 de 14-11-68.

Angela Druze Gonçalves